

## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS GABINETE DO PREFEITO



## PORTARIA DELEGANDO COMPETÊNCIA

PORTARIA Nº 222/2018

Em, 21 de maio de 2018.

O Prefeito Municipal de Santa Maria das Barreiras, Estado do Pará, Sr. JOSÉ BARBOSA DE FARIA, usando de suas atribuições legais à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal e, considerando a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões;

## RESOLVE:

Art 1° - Delegar competência a TESOUREIRA, BEATRIZ DAL SANTO, CPF 270.432.072-15, para em conjunto com o Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ BARBOSA DE FARIA, CPF 136.154.592-53, CNPJ: 10.249.381/0001-09, assinarem/realizarem os documentos/procedimentos abaixo:

EMITIK/ASSINAR CHEQUES	
ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO	009
SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS	010
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES	026
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS	027
ENDOSSAR CHEQUE	036
ASSINAR APÓLICE DE SEGURO	038
CONSULTAR DEPÓSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET	073
CONSULTAR SALDO/EXTRATO DE DEP. JUDICIAIS INTERNET	060
ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO	153
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES	149
CANCELAR CHEQUES	094
BAIXAR CHEQUES	095
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS	096
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS	098
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	099
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO	104
EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG	105
CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE	117
LIBERAR AROUNOS DE PACAMENTOGRAS REPASSE	118
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP	119
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS	124
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO EMITIR COMPROVANTES	125
FETTIAR TRANSFERÊNCIA MEGNA TYPY	126
EFETUAR TRANSFERÊNCIA MESMA TITULARIDADE-MEIO ELETRÔNICO	128
CONSULTAR SALDO/EXTRATO DE CONTA JUDICIAL UNIFICADA	1/13

Av. Rui Barbosa, N° 001 – Centro – Santa Maria das Barreiras-PA CEP 68565-000 – Telefone/Fax: (94)3319 3110/3105.



## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS GABINETE DO PREFEITO



Art. 2º - Os documentos/procedimentos acima descritos deverão ser assinados pelos dois ordenadores, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os cargos descritos acima.

Art. 3º - A conta a ser vinculada aos poderes acima é a seguinte, mantida no Banco do Brasil S.A., Agência Redenção (2517-8):

Conta Corrente:

40.174-9

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

